

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)a
Helio de Castro Cunha	Marcelo de Castro Cunha
Otaviano Ramos da Cruz	Hionice Cesar da Silva
Maria Silva Gonçalves	Betania Gonçalves Luiz
Laura Lucia Gontijo	Imre Antal Bodolay

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Ary Pereira Campos	Thauane Luize Andrade Campos e outro.

25 1001837 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR PROF. JOSÉ EUSTAQUIO DE BRITO

ATO N.º 2281/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, LÍCIA CARVALHO COELHO, MASP n.º 1441378-5, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2017, vaga 2, disciplina de Concreto Armado I e II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 23/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2284/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANA CLAUDIA CARDOSO, MASP n.º 1386061-4, disciplina de Engenharia de Software II / Sistemas de Apoio à Decisão / Computador e Sociedade / Estruturas de Dados I (B), com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 22/08/2017 a 06/10/2017.

ATO N.º 2285/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CLAUDIA FERNANDES SILVA SOUZA, MASP n.º 1386050-7, disciplina de Orientação de TCC/Direitos Humanos e Proteção Social I / Famílias: Compreensões e Possibilidades, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 23/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2286/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, GUANAYR JABOUR AMORIM, MASP n.º 1385078-9, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 035/2017, vaga 04, disciplina de Teoria Geral do Turismo II/ Turismo em Áreas Urbanas / Gestão de Meios de Hospedagem , com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2287/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ISABELLA DRUMMOND OLIVEIRA LATERZA ALVES, MASP n.º 1399194-8, disciplina de Psicopatologia II / Estagio Profissionalizante I, II e IV, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 28/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2288/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JOAO VICENTE ZAMPIEROM, MASP n.º 1386125-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 017/2017, vaga 03, disciplina de Calculo IV / Equações Diferenciais / Calculo Diferencial e Integral I e II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 25/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2289/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal , RENATA CAMPOLIM CAMARGO, MASP n.º 1175821-6, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 023/2017, vaga 02, disciplina de Tecnologia de Processamento de Sucos e Bebidas – TA/ Tecnologia de Processamento de Panificação, Massas, Amidos e derivados – TA / Legislação de Alimentos (EAD) – TA , com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 25/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2290/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, IZABEL CRISTINA TACELI, MASP n.º 1175702-8, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 023/2017, vaga 01, disciplina de Psicologia da Educação – projeto antigo de Geo / Psicologia da Educação – projeto novo de Geo / Educação em Direitos Humanos – PP / Psicologia, Sociedade e Temas Contemporâneos – SI, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 25/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2291/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, RUBENS PAULINO DE SOUZA, MASP n.º 1304415-1, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 029/2017, vaga 01, disciplina de Calculo Diferencial e Integral I , com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 25/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2283/2017 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES, Masp n.º 1006580-3, da Unidade Acadêmica de Campanha, AS DISCIPLINAS DE: Matemática Financeira/Plano de Negócios/Metodologia do Trabalho Científico/Tópicos Especiais/Contabilidade Básica e Gerencial/Coordenação do Curso de Processos Gerenciais PARA AS DISCIPLINAS: Matemática Financeira/Plano de Negócios/Metodologia do Trabalho Científico/Tópicos Especiais/Contabilidade Básica e Gerencial, e a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aula semanais, no período de 23/08/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2282/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ARTUR CANELLA AVELAR, Masp n.º 1441479-1, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 027/2017, vaga 012, disciplina de Engenharia Ambiental Aplicada à Mineração/ Tratamento de Efluentes Atmosféricos/ Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 10/07/2017.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º P/096/2017.O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01/12/2011, resolve: Art.1.º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, relacionados abaixo:

Art.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência informadas naquele quadro. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Servidor(a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1260245-4	Fabiane Lourdes Simonetto Rodrigues	TGRE	I	C	D	11/08/2017
1232734-2	Geraldo Carlos Júnior	TGRE	I	C	D	12/08/2017
1260250-4	Guilherme Augusto Vieira Rocha	TGRE	I	C	D	12/08/2017

1214197-4	Rosane Paula Araújo	TGRE	I	C	D	12/08/2017
-----------	---------------------	------	---	---	---	------------

1260212-4	Tadeu Rosa Amaral da Silva	TGRE	I	C	D	12/08/2017
-----------	----------------------------	------	---	---	---	------------

1260437-7	Tânia Maria Ribeiro Salomon	TGRE	I	C	D	12/08/2017
-----------	-----------------------------	------	---	---	---	------------

25 1001560 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

COMUNICADO Nº 038/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi certificada, por meio de Auto de Constatação, nos termos do artigo 30, §6º da Lei 6763, de 30.12.1975, combinado com o artigo 134-B do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, a inexistência de fato de estabelecimento da(s) empresa(s) relacionada(s), a seguir:
1- MAICON DE OLIVEIRA EI
IE: 0780546900103 - CNPJ: 27.468.143/0001-89
Endereço: Quadra QR 501- Conjunto 23 - Lote 16 - Samambaia Sul - Brasília – DF.
Auto de Constatação nº 26.062.001.002672, de 24/08/2017.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

25 1001683 - 1

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

Ato do Secretário
ATO Nº 268

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, CLEUSA DOS REIS COSTA, MASP 290.333-4, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fiscal, Código EX-12 FA04, Símbolo F-6, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 20/07/2017.

24 1001159 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 212 DE 24 DE AGOSTO DE 2017
Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de julho de 2017, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único					
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 212 de 24 de agosto de 2017)					
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios - Exercício de 2016 - Em R\$ 1,00					
Código	Descrição dos Municípios	IPVA Bruto (1)	FUNDEB (2)	Líquido 3 = (1-2)	
1	Abadia dos Dourados	26.774,82	5.354,85		21.419,97
2	Abaeté	64.436,32	12.887,16		51.549,16
3	Abre Campo	26.430,96	5.286,07		21.144,89
4	Acaíaca	8.086,95	1.617,30		6.469,65
5	Açucena	16.449,31	3.289,78		13.159,53
6	Água Boa	26.919,02	5.383,72		21.535,30
7	Água Comprida	2.106,62	421,29		1.685,33
8	Aguanil	9.936,97	1.987,32		7.949,65
9	Águas Formosas	50.800,77	10.160,04		40.640,73
10	Águas Vermelhas	8.627,81	1.725,47		6.902,34
11	Aimorés	35.855,44	7.170,96		28.684,48
12	Aiuuruoca	14.417,69	2.883,43		11.534,26
13	Alagoinha	2.024,08	404,80		1.619,28
14	Albertina	7.636,74	1.527,27		6.109,47
15	Além Paraíba	153.795,05	30.758,91		123.036,14
16	Alfenas	390.442,81	78.088,47		312.354,34
724	Alfredo Vasconcelos	16.188,94	3.237,70		12.951,24
17	Almenara	130.101,73	26.020,23		104.081,50
18	Alpercata	11.008,14	2.201,57		8.806,57
19	Alpinópolis	43.611,60	8.722,24		34.889,36
20	Alterosa	25.276,60	5.055,20		20.221,40
769	Alto Caparaó	22.039,98	4.407,91		17.632,07
535	Alto Jequitibá	34.250,24	6.849,96		27.400,28
21	Alto Rio Doce	19.232,78	3.846,47		15.386,31
22	Alvarenga	5.752,00	1.150,32		4.601,68
23	Alvinópolis	22.639,21	4.527,73		18.111,48
24	Alvorada de Minas	7.234,68	1.446,89		5.787,79
25	Amparo da Serra	5.443,53	1.088,63		4.354,90
26	Andradas	141.202,05	28.240,31		112.961,74
28	Andrelândia	21.856,49	4.371,23		17.485,26
770	Angelândia	17.609,52	3.521,82		14.087,70
29	Antônio Carlos	22.001,42	4.400,23		17.601,19
30	Antônio Dias	16.379,74	3.275,86		13.103,88
31	Antônio Prado de Minas	1.846,84	369,34		1.477,50
32	Araçai	3.130,40	626,04		2.504,36
33	Aracitaba	3.720,32	744,03		2.976,29
34	Araçuai	91.645,65	18.329,02		73.316,63
35	Araguari	671.184,18	134.236,74		536.947,44
36	Araúria	4.133,92	826,71		3.307,21
37	Araponga	10.075,65	2.015,06		8.060,59
725	Araporã	11.144,42	2.228,79		8.915,63
38	Arapuá	2.577,03	515,36		2.061,67
39	Araújos	27.865,39	5.572,98		22.292,41
40	Araxá	625.487,85	125.097,48		500.390,37
41	Arceburgo	32.632,13	6.526,31		26.105,82
42	Arcos	171.547,79	34.309,45		137.238,34
43	Areado	32.719,77	6.543,87		26.175,90
44	Argirita	4.892,87	978,51		3.914,36
771	Aricanduva	7.885,32	1.576,97		6.308,35
45	Arinos	56.387,04	11.277,33		45.109,71
46	Astolfo Dutra	50.670,09	10.133,92		40.536,17
47	Ataléia	15.786,01	3.157,09		12.628,92
48	Augusto de Lima	6.067,63	1.213,46		4.854,17
49	Baependi	53.095,10	10.618,92		42.476,18
50	Baldim	15.319,87	3.063,88		12.255,99
51	Bambuí	87.319,52	17.463,81		69.855,71
52	Bandeira	4.150,81	830,08		3.320,73
53	Bandeira do Sul	15.308,91	3.061,67		12.247,24
54	Barão de Cocais	83.010,30	16.601,92		66.408,38
55	Barão do Monte Alto	9.952,11	1.990,36		7.961,75
56	Barbacena	479.861,21	95.972,14		383.889,07